INDICAÇÃO Nº 205/2020

Instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Carlos Sbaraini, nas proximidades da CMEI Sueli Gruber, no Jardim Panorama II.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Carlos Sbaraini, nas proximidades da CMEI Sueli Gruber, no Jardim Panorama II.

Considerando a necessidade de ser oferecida uma estrutura adequada para aqueles que utilizam do transporte coletivo urbano, a referida instalação possibilitará aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, facilitando maior comodidade às pessoas que aguardam a passagem do transporte.

Diante do exposto e considerando que é de fundamental importância que sejam tomadas as devidas providências, que trará benefícios a população, espera-se contar com a atenção do Poder Público em atender essa demanda.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2020.

JANICE SALVADOR